



Proc. Administrativo 061/2024

Marcadores: **Sob Cuidado - Jonimar** | xAcompanhe via internet em <https://ceuazul.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:

403.617.093.249.157.544

Situação geral em 01/03/2024 17:46: Recebido

Jonimar J. <input type="text" value="SF-DCL"/>	Para <input type="text" value="SF-DCL - Departa..."/>
CC <input type="text" value="GP - Gabinete do Prefeito"/> <input type="text" value="SAG - Secretaria de Agricultura"/>	6 setores envolvidos <input type="text" value="SF-DCL"/> <input type="text" value="GP"/> <input type="text" value="SAG"/> <input type="text" value="SF-DGC"/> <input type="text" value="SF"/> <input type="text" value="PGM-DCJ"/>
<input type="text" value="SF-DGC - Departamento de Gestão Contábil"/>	01/03/2024 17:28
<input type="text" value="SF - Secretaria de Finanças"/>	
<input type="text" value="PGM-DCJ - Divisão de Consultoria Jurídica"/>	
<input type="text" value="SF-DCL - Departamento de Compras e Licitações"/>	

Inexigibilidade 8/2024 - Inscrições Curso Plano Diretor Municipal e Regularização Fundiária - dias 06, 07 e 08/03/2024 - Gilmar Baú e Álvaro Rodrigues

Inexigibilidade 8/2024

Processo Administrativo 21/2024

Objeto: **Inscrição para Secretário de Agricultura Senhor Gilmar Baú e Servidor Álvaro Rodrigues, para participação do Curso Plano Diretor Municipal e Regularização Fundiária, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de Março de 2024, na cidade de Curitiba/PR, promovida pela Supra Consultoria, Treinamentos e Capacitação Profissional em Gestão Pública, conforme materiais publicitários e inscrição em anexo**

Fase Interna

Jonimar Jung

Diretor Depto de Compras e Licitações

Quem já visualizou? **Despacho 1- 061/2024**

01/03/2024 17:29

(Encaminhado)

Jonimar J.

Depto Jurídico

Segue anexo Termo de Inexigibilidade 8/2024, para análise e parecer.

PGM-DCJ - Divisã...

CC

Att,

Jonimar Jung

Diretor Depto de Compras e Licitações

[Termo_de_Inexigibilidade_n_08_2024_Curso_Plano_Diretor_Munic_e_Regularizacao_Funcionaria.docx](#) (30,90 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Nota interna

01/03/2024 17:41 ()

Jonimar J. SF-DCL

SIM 16/2024 E PROGRAMAÇÃO DO CURSO

Jonimar Jung

Diretor Depto de Compras e Licitações

[SIM_016_Curso_em_Curitiba_10_.pdf](#) (2,88 MB) 1 download

Quem já visualizou? 1 pessoa

Nota interna

01/03/2024 17:42 ()

Jonimar J. SF-DCL

Certidões Negativas.

Jonimar Jung

Diretor Depto de Compras e Licitações

[12_Cartao_CNPJ.pdf](#) (115,36 KB) 0 downloads

[13_CND_Federal_validade_ate_14_08_2024.pdf](#) (75,94 KB) 0 downloads

[14_CNDT_Trabalhista_validade_ate_14_08_2023.pdf](#) (84,10 KB) 0 downloads

[15_FGTS_Validade_ate_01_03_2024.pdf](#) (92,50 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? 1 pessoa





Memorando 544/2024

Responder apenas via 1Doc

Gilmar B. SAG

Para GP-CG-ARL - Asse...

CC A/C Sandra Z.

6 setores envolvidos

SAG GP-CG-ARL SF SF-DGC-ELE SF-DCL

SAG-DAP

29/02/2024 09:37

Diárias

Bom dia,

Venho por meio desse publicar a portaria, diárias de Gilmar Baú, viagem a Curitiba, com saída na Terça-feira dia 05/03 de março as 9:00 horas da Manhã, retorno na Sexta-feira dia 08 de março no período da tarde, previsão de chegada a noite no município.

Segue Anexo

Att,

Gilmar Baú
Secretário de Agricultura

[SIM_016_Curso_em_Curitiba_10_xlsx](#) (24,70 KB)

3 downloads

[SIM_017_diarias_Gilmar_3_xls](#) (48,50 KB)

2 downloads

[SIM_018_diarias.xls](#) (40,00 KB)

3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/02/2024 09:37:20

Gilmar Baú SAG solicitou a assinatura de **Gilmar Baú** em Memorando 544/2024 .

Assinado

29/02/2024 09:37:34

Gilmar Baú SAG assinou digitalmente **Memorando 544/2024** com o certificado **GILMAR BAÚ** CPF 843.XXX.XXX-04 conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

5 Despachos não lidos

Despacho 1- 544/2024

29/02/2024 12:46

(Encaminhado)

Este documento contém assinatura digital, realizada por **GILMAR BAÚ** CPF 843.XXX.XXX-04, **GILMAR BAÚ** CPF 843.XXX.XXX-04, **MAICON EDUARDO MACHADO** CPF 058.XXX.XXX-05.



Sandra Z. GP-CG-ARL

SF - Secretaria ...

CC

—
Sandra Maria Zanetti
Ass.^a Red. e Legislação

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

29/02/2024 12:46:50 Sandra Maria Zanetti GP-CG-ARL arquivou.

Despacho 2- 544/2024

01/03/2024 08:03

(Respondido)

Favor anexar as Diárias em PDF e assinar digitalmente.

Maicon M. SF

SAG - Secretaria...

A/C Gilmar B.

CC

—
Maicon Eduardo Machado
Secretário de Finanças
Decreto Mun. nº. 6.150/2021

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

01/03/2024 08:06:07 Maicon Eduardo Machado SF arquivou.

Despacho 3- 544/2024

01/03/2024 08:45

(Respondido)

Gilmar B. SAG

GP-CG-ARL - Asse...

A/C Sandra Z.

CC

—
Gilmar Baú
Secretário de Agricultura

- [SIM 016 Curso em Curitiba 10 .pdf](#) (115,45 KB) 0 downloads

- [SIM 017 diarias Gilmar 3 .pdf](#) (116,01 KB) 0 downloads

- [SIM 018 diarias.pdf](#) (116,34 KB) 0 downloads

- [WhatsApp Image 2024 02 28 at 08 53 02.jpeg](#) (346,20 KB) 0 downloads

- [WhatsApp Image 2024 02 28 at 08 53 03.jpeg](#) (439,24 KB) 0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

01/03/2024 08:45:08 Gilmar Baú SAG solicitou a assinatura de **Gilmar Baú** em Despacho 3- 544/2024 . Assinado

Este documento contém assinatura digital, realizada por GILMAR BAÚ CPF 843.XXX.XXX-04, GILMAR BAÚ CPF 843.XXX.XXX-04, MAICON EDUARDO MACHADO CPF 058.XXX.XXX-05.



01/03/2024 08:46:05 Gilmar Baú **SAG** assinou digitalmente **Memorando 3- 544/2024** com o certificado **GILMAR BAÚ** CPF **843.XXX.XXX-04** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

01/03/2024 09:06:58 Sandra Maria Zanetti **GP-CG-ARL** arquivou.

01/03/2024 09:06:58 Sandra Maria Zanetti **GP-CG-ARL** parou de acompanhar.

01/03/2024 14:21:34 Maicon Eduardo Machado **SF** assinou digitalmente **Memorando 3- 544/2024** com o certificado **MAICON EDUARDO MACHADO** CPF **058.XXX.XXX-05** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

Despacho 4- 544/2024

01/03/2024 14:21

(Encaminhado)

Maicon M. **SF**

SF-DGC-ELE - Emi...

A/C Sandra O.
CC

Encaminhado para providências.

—
Maicon Eduardo Machado

Secretário de Finanças

Decreto Mun. nº. 6.150/2021

Quem já visualizou? **2** ou mais pessoas

01/03/2024 14:22:23 Maicon Eduardo Machado **SF** arquivou.

01/03/2024 14:22:23 Maicon Eduardo Machado **SF** parou de acompanhar.

Despacho 5- 544/2024

01/03/2024 15:18 (Encaminhado)

Sandra O. **SF-DGC-ELE**

SF-DCL - Departa...

CC

SAG-DAP - Departamento de Agricultura e Pecuária

SF-DCL - Departamento de Compras e Licitações

O SIM ref pedido de **curso**, é de competência do Dpto de Compras e Licitações. Se for possível na próxima vez encaminhar separado para cada dpto

—
Sandra Dutra de Oliveira

Quem já visualizou? **1** pessoa

01/03/2024 15:18:39 Sandra Dutra de Oliveira **SF-DGC-ELE** arquivou.

01/03/2024 15:18:39 Sandra Dutra de Oliveira **SF-DGC-ELE** parou de acompanhar.



Este documento contém assinatura digital, realizada por **GILMAR BAÚ** CPF 843.XXX.XXX-04, **GILMAR BAÚ** CPF 843.XXX.XXX-04, **MAICON EDUARDO MACHADO** CPF 058.XXX.XXX-05.





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Ccéu Azul - Estado do Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Órgão: Secretaria Municipal de agricultura
Endereço: Avenida Nilo Humberto Deitos, nº 1600; Bairro Centro
CEP: 85.840-000
Cidade: Céu Azul – Pr
Secretário de Agricultura: Gilmar Baú

Contratação Direta

Prestação de serviço

1. DO OBJETO

1.1. Pagamento de inscrição em treinamento para o Curso PLANO DIRETOR MUNICIPAL + REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA + PAVIMENTAÇÃO + RESÍDUOS SÓLIDOS, nos dias 06, 07 e 08 de março de 2024 na cidade de CURITIBA/PR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Pagamento de inscrição	Unit.	2

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria de Agricultura apresenta a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de treinamento e capacitação para os servidores que atuam na gestão da Secretaria Municipal de Agricultura.

2.2. A necessidade da contratação descrita no item 1 decorre do fato da necessidade aprimoramento da gestão pública, envolvendo o planejamento e organização de serviços da educação e gestão de pessoas, tendo em vista que os servidores dessa secretaria são responsável pela elaboração e encaminhamento técnico e são responsáveis por executar as ações de política de resíduos de maneira a garantir a toda a população o pleno usufruto do direito da população.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. É requisito para esta contratação a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, que serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

3.1.1. a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);





SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Cc eu Azul - Estado do Paran 

- 3.1.2. a inscri o no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domic lio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compat vel com o objeto contratual;
- 3.1.3. a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domic lio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 3.1.4. a regularidade relativa   Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 3.1.5. a regularidade perante a Justi a do Trabalho;
- 3.1.6. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7  da Constitui o Federal.
- 3.1.7. Os documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poder o ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios h beis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletr nico.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. A escolha do tipo de solu o se baseou em contrata es anteriores e levou em conta aspectos de economicidade, efic cia e efici ncia, n o existindo no mercado outros produtos que possam substituir aqueles que foram demandados.

5. DESCRI O DA SOLU O COMO UM TODO

- 5.1. A capacita o ir  ocorrer na Cidade de Curitiba, nos dias 06,07 e 08 de mar o de 2024.
- 5.2. O fornecedor dever  fornecer os servi os contratados de acordo com o objeto;
- 5.3 O PLANO DIRETOR MUNICIPAL + REGULARIZA O FUNDI RIA + PAVIMENTA O + RES DUOS S LIDOS, ter  o objetivo de capacitar os gestores, com foco da inova o, gest o estrat gica, desafios da gest o com pessoal, intelig ncia e procedimentos aplicavel, entre outros assuntos a serem abordados. O evento foi estruturado em tr s dias trata-se, pois, de uma vis o multifatorial tendente a compreender, dentro de suas especificidades, a intensidade de influ ncia de cada um dos pilares no agir administrativo dos gestores p blicos.
- 5.4. O servi o ser  recebido, e uma  nica parcela pelo demandante,
- 5.5. Os servi os poder o ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especifica es constantes neste Termo de Refer ncia e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, no momento da constata o pelo demandante,  s custas do fornecedor, sem preju zo da aplica o das penalidades;
- 5.6. O recebimento provis rio ou definitivo do objeto n o exclui a responsabilidade da contratada pelos preju zos resultantes da incorreta execu o do contrato.



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Céu Azul - Estado do Paraná

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Pagamento de inscrição	Serviço	2

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS

7.1. Para a consecução deste objeto os preços serão estimados pelo agente de contratação, nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A contratação dos produtos demandados não será parcelada, uma vez que não se mostra viável o parcelamento da solução, em decorrência da pequena quantidade a ser adquirida. Ainda, o conjunto da solução na forma definida neste Estudo não prejudica a ampla participação de fornecedores e nem proporciona perda de economia de escala, de forma que o objeto poderá ser atendido absolutamente por um mesmo fornecedor do ramo.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Esta contratação não possui correlação ou interdependência com outras contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Contribuir com a evolução das competências dos agentes públicos, especificamente daqueles que lidam com o planejamento, desenvolvimento das atividades da gestão da Agricultura e tornar mais céleres os processos de trabalho destinados a execução do atendimento aos usuários dos através de suas diversas áreas pela melhoria na gestão geral da Secretaria de Agricultura.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

13.1. A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às as diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos.

Céu Azul, 28 de fevereiro de 2024.

Gilmar Baú

Secretário de Agricultura

Decreto nº 6.301/2021





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD90-272A-DF1E-446B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILMAR BAÚ (CPF 843.XXX.XXX-04) em 05/03/2024 09:23:40 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/CD90-272A-DF1E-446B>



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CNPJ: 76,206,473/0001-01

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122

SOLICITAÇÃO INTERNA DE MATERIAIS/SERVIÇOS Nº.	016/2024
---	----------

Solicitamos a aquisição do material/serviço abaixo descrito destinado para:
servidores Álvaro Rodrigues e o secretário de agricultura Gilmar Baú irão realizar curso do Plano Diretor Municipal e regularização fundiária, pavimentação e resíduos sólidos no dia 06 a 08 de março de 2024 em Curitiba

Nome Solicitante: Gilmar Baú

Secretaria/Dpto: Agricultura 4244 - SELEÇÃO E TREINAMENTO

Despesa Orçament./Fonte 3426 Diversos de difusão SELEÇÃO E TREINAMENTO

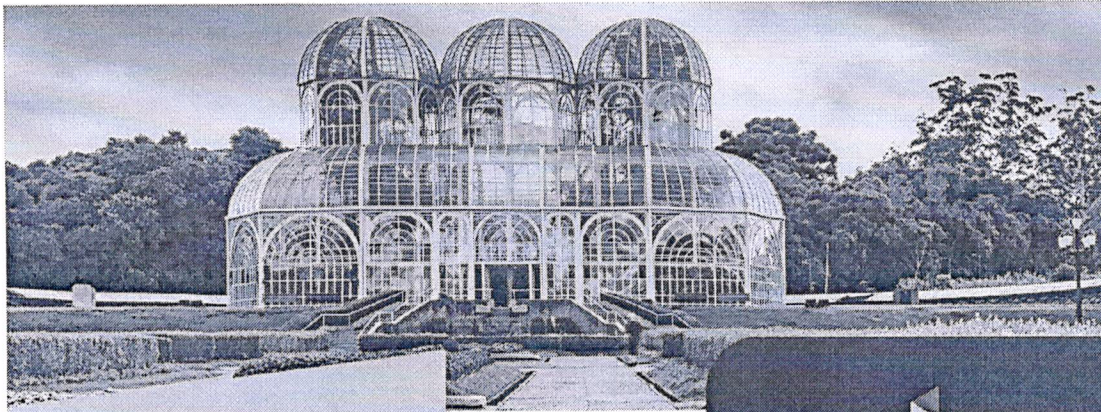
Lote	Qtde	Unid.	Produto/serviço	R\$ Unit	R\$ Total
	2,00	uni	investimento	1.890,00	3.780,00
			Supra Consultoria, treinamento e Capacitação		
			CNPJ 40.621.340/0001-54		
Data: 29/02/2024				TOTAL:	3.780,00

Assinatura do Secretário da pasta solicitante:

Data: 01/03/2024

Assinatura do Ordenador da despesa:

Data:



CURITIBA

De 06 A 08 de
MARÇO de 2024


PLANO DIRETOR MUNICIPAL + REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA + PAVIMENTAÇÃO + RESÍDUOS SÓLIDOS

Dra. Paula Carvalho



SUPRA - CONSULTORIA,
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL EM
GESTÃO PÚBLICA


CNPJ: 40.621.340/0001-54


 BANCO DO BRASIL

AG Nº 2212-8

C/C Nº 16.895-5

INVESTIMENTO: R\$ 1.890,00

 Vereadores, Assessores,
Procuradores, Contadores,
Controle Interno, Ouvidores,
Diretores de Câmara, Chefes
de Gabinete, Secretários,
Equipe da Assessoria do
Legislativo Municipal.

 Servidores Públicos em geral
e demais interessados no
objeto de estudo.

 (43) 99171-0405

 (43) 99159-2111

 supracursos.com

Conteúdos

- 1. Plano Diretor Municipal
- 1.1 Considerações Iniciais
- 1.2 A Gestão Democrática Municipal
- 1.3 Quais municípios têm plano diretor e quais precisam elaborar?
- 1.4 Como participar da elaboração?
- 1.5 Quais as etapas de elaboração do plano diretor?
- 1.6 Outras etapas necessárias para a efetiva implementação do plano diretor.
- 1.7 O que se deve conter no plano diretor?
- 1.8 Integração do plano diretor com outras legislações.
- 2. O Plano Diretor e o Desenvolvimento Econômico
- 2.1 Ações para melhoria do Ambiente de Negócios;
- 2.2 Elaboração de plano diretor focado em Desenvolvimento Econômico;
- 2.3 Potencialização Econômica de Espaços Públicos;
- 2.4 Reforma de prédios centrais;
- 2.5 Reconhecimento do Transporte Alternativo;
- 3. Instrumentos de Política Urbana
- 3.1 Direito de Preempção;
- 3.2 Outorga Onerosa do Direito de Construir;
- 3.3 Direito de Superfície;
- 3.4 Transferência do Direito de Construir;
- 3.5 IPTU Progressivo no tempo;
- 3.6 Estudo de Impacto de Vizinhança;
- 3.7 Operações Urbanas Consorciadas;
- 3.8 Usucapião de Imóvel Urbano.
- 4. Conceitos Importantes
- 4.1 Uso do Solo;
- 4.2 Mobilidade;
- 4.3 Obras Públicas;
- 5. Regularização Fundiária
- 5.1 O que é Regularização Fundiária?
- 5.2 Como Solicitar Título de Regularização Fundiária?
- 5.3 Quais são os tipos de Regularização Fundiária?
- 5.4 O papel do Município na Regularização Fundiária.
- 5.5 A Lei da Regularização Fundiária.
- 6. Pavimentação
- 6.1 O que é Pavimentação ?
- 6.2 Qual a Diferença entre Asfalto e Pavimentação?
- 6.3 Qual a função do Pavimento?
- 6.4 Como escolher o tipo de pavimentação ideal?
- 6.5 O que diz a Constituição Federal sobre a Pavimentação.
- 6.6 Função do Município no Dever de Pavimentação.
- 7. Resíduos Sólidos
- 7.1 Quais são os Resíduos Sólidos?
- 7.2 Classificação dos Resíduos Sólidos.
- 7.3 Legislação atinente a Resíduos Sólidos.
- 7.4 O que significa Gestão de Resíduos Sólidos.
- 7.5 Destinação dos Resíduos Sólidos.
- 7.6 Qual o procedimento aplicável?
- 7.7 Transporte de Resíduos Sólidos.
- 7.8 Estatísticas e Problemática dos Resíduos Sólidos no Brasil.
- 8. Conclusão
- 8.1 Perguntas.
- 8.2 Debates e questionamentos

Programação

QUARTA-FEIRA - DIA 06/03/24
HORÁRIO: 09:00 às 12:00 - AULA
HORÁRIO: 14:00 às 17:00h - AULA

QUINTA-FEIRA - DIA 07/03/24
HORÁRIO: 09:00 às 17:00h - AULA

SEXTA-FEIRA - DIA 08/03/24
Horário: 09:00 às 11:00h - *Discussão
entrega de CERTIFICADOS*

*Obs. Entrega de Certificado somente
com o mínimo de 75% de participação*

Palestrante



Dra. Paula de Carvalho

Curso superior em Direito no Centro
Universitário Dom Bosco –
Graduação, Pós-graduação na
FEMPAR (Fundação da Escola do
Ministério Público do Estado do
Paraná). Especialização em Direito
Penal e Processual Penal. Pós-
graduação na ESMAFE-PR (Escola de
Magistratura Federal do Paraná).
Especialização em Neurociência
Aplicada ao Direito e Comportamen
Humano. Pós-graduação na ESMAF
PR (Escola da Magistratura Federal
do Paraná). Especialização em Direi
Público e Contemporâneo e
Preparatório Magistratura Federal.

Coordenadora



Dilmara Furlan de Faria

Coordenadora da Supra Curso
Professora Estadual Aposentada
com Graduação em Letras Angl
portuguesa. PDE em Língua Ingles
Pós-graduada em Linguística e Pó
graduanda em Direito Público



Hotel Nacional Inn
Curitiba
Rua Lourenço Pinto, 458
(41) 3322-4242

www.supracursos.com

(43) 99159-2111

(43) 99171-0405

Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal
 Órgão.....: 08 Secretaria Municipal de Agricultura
 Unidade Orçamentária: 08.10 Gabinete do Secretário

Dotação			Saldo Disponível
2012200122.019000	Manutenção do Gabinete do Secretario		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 183	86.411,62
3.1.90.11.43.04.00	13º SALÁRIO - SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E A	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 971	
3.1.90.11.45.04.00	FÉRIAS - ABONO CONSTI. SECRETÁRIOS MUNI.	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 3903	
3.1.90.11.74.00.00	SUBSÍDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 1273	
3.1.90.11.99.02.00	Vale Natalino - Lei Municipal 2430/2022	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 1301	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 184	20.222,91
3.1.90.13.02.05.00	INSS - SECRETÁRIOS E OUTROS AGENTES EQUI	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 1362	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 185	10.107,75
3.1.90.94.01.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHADOR	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 1548	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 186	3.115,50
3.3.90.14.14.03.00	AGENTES POLÍTICOS	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 2409	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 187	3.323,25
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 188	1.107,75
3.3.90.33.01.00.00	PASSAGENS PARA O PAÍS	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 4020	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 189	433,25
3.3.90.39.48.00.00	<u>SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO</u>	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer <u>4244</u>	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 190	1.107,75
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 191	2.215,50
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exer 192	1.323,25
Total Unidade Orçamentária			129.368,53



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Ccéu Azul - Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA COMPRAS CONTRATAÇÃO DIRETA

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura
Endereço: Avenida Nilo Humberto Deitos Nº 1600; Bairro Centro
CEP: 85.840-000
Cidade: Céu Azul – Pr
Secretário de Agricultura: Gilmar Baú

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1. Pagamento de inscrição em treinamento para o Curso: PLANO DIRETOR MUNICIPAL + REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA + PAVIMENTAÇÃO + RESÍDUOS SÓLIDOS, nos dias 06, 07 e 08 de março de 2024 na cidade de CURITIBA/PR., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Inscrição em capacitação Gilmar Baú Álvaro Rodrigues Em anexo ao processo, conteúdo programático	Serviço	2	R\$ 1.890,00	R\$ 3.780,00

2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

3. O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados do(a) empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais por extenso), conforme custos unitários apostos na tabela acima

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).

1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Ccéu Azul - Estado do Paraná

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

Da Contratada

- 1 Disponibilizar local para realização de treinamento;
- 2 Ministrar o treinamento de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência;
- 3 Fornecer material de apoio;
- 4 Informar à Contratante, por email, no dia útil seguinte a realização do treinamento, sobre ausência e atraso dos servidores da Contratante;
- 5 Emitir certificados de conclusão no final de cada turma, para cada servidor participante;
- 6 Enviar para a Contratante cópia dos certificados nominais de conclusão,
- 7 Listas de presença

5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 (indicar o caput ou um dos incisos do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso concreto).

1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Cc eu Azul - Estado do Paran 

5. A tentativa de burla ser  verificada por meio dos v nculos societ rios, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
6. O fornecedor ser  convocado para manifesta o previamente a uma eventual negativa de contrata o.
7. Caso atendidas as condi es para contrata o, a habilita o do fornecedor ser  verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
8.   dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documenta o constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administra o, a respectiva documenta o atualizada.
9. N o ser o aceitos documentos de habilita o com indica o de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
10. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos dever o estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos dever o estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade t cnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela pr pria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
11. Ser o aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferen as de n meros de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centraliza o do recolhimento dessas contribui es.
12. Para fins de contrata o, dever  o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilita o:

13. Habilita o Jur dica:

1. prova de inscri o no Cadastro Nacional da Pessoa Jur dica (CNPJ);
2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresenta o de certid o expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os cr ditos tribut rios federais e   D vida Ativa da Uni o (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos   Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n  1.751, de 02/10/2014, do Secret rio da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Servi o (FGTS);
4. declara o de que n o emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e n o emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condi o de aprendiz, nos termos do artigo 7 , XXXIII, da Constitui o;
5. prova de inexist ncia de d bitos inadimplidos perante a Justi a do Trabalho, mediante a apresenta o de certid o negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do T tulo VII-A da Consolida o das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n  5.452, de 1  de maio de 1943.
6. prova de inscri o no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domic lio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compat vel com o objeto contratual;
1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benef cios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Ccéu Azul - Estado do Paraná

2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7. prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
- 2. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Agricultura de Céu azul.
 2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Céu Azul, 28 de fevereiro 2024

Gilmar Baú
Secretário de Agricultura
Decreto nº 6.301/2021



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD90-272A-DF1E-446B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILMAR BAÚ (CPF 843.XXX.XXX-04) em 05/03/2024 09:23:40 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/CD90-272A-DF1E-446B>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.621.340/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPRA - CURSOS E CONSULTORIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOHN KENNEDY	NÚMERO 395	COMPLEMENTO SALA 02
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 86.210-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JATAIZINHO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FURLANYOHAN@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9175-1858/ (43) 3259-2453
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/02/2024** às **10:33:22** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM
GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 40.621.340/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:15:26 do dia 16/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2024.

Código de controle da certidão: **378C.7C18.A4E2.C088**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.621.340/0001-54
Certidão nº: 10896559/2024
Expedição: 16/02/2024, às 18:27:34
Validade: 14/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.621.340/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.621.340/0001-54
Razão Social: SUPRA CONSULTORIA
Endereço: AV BENJAMIN GIAVARINA / CENTRO / JATAIZINHO / PR / 86210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2024 a 01/03/2024

Certificação Número: 2024020202311767927700

Informação obtida em 16/02/2024 18:25:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Conteúdos

- 1. Plano Diretor Municipal
- 1.1 Considerações Iniciais
- 1.2 A Gestão Democrática Municipal
- 1.3 Quais municípios têm plano diretor e quais precisam elaborar?
- 1.4 Como participar da elaboração?
- 1.5 Quais as etapas de elaboração do plano diretor?
- 1.6 Outras etapas necessárias para a efetiva implementação do plano diretor.
- 1.7 O que se deve conter no plano diretor?
- 1.8 Integração do plano diretor com outras legislações.
- 2. O Plano Diretor e o Desenvolvimento Econômico
- 2.1 Ações para melhoria do Ambiente de Negócios;
- 2.2 Elaboração de plano diretor focado em Desenvolvimento Econômico;
- 2.3 Potencialização Econômica de Espaços Públicos;
- 2.4 Reforma de prédios centrais;
- 2.5 Reconhecimento do Transporte Alternativo;
- 3. Instrumentos de Política Urbana
- 3.1 Direito de Preempção;
- 3.2 Outorga Onerosa do Direito de Construir;
- 3.3 Direito de Superfície;
- 3.4 Transferência do Direito de Construir;
- 3.5 IPTU Progressivo no tempo;
- 3.6 Estudo de Impacto de Vizinhança;
- 3.7 Operações Urbanas Consorciadas;
- 3.8 Usucapião de Imóvel Urbano.
- 4. Conceitos Importantes
- 4.1 Uso do Solo;
- 4.2 Mobilidade;
- 4.3 Obras Públicas;
- 5. Regularização Fundiária
- 5.1 O que é Regularização Fundiária?
- 5.2 Como Solicitar Título de Regularização Fundiária?
- 5.3 Quais são os tipos de Regularização Fundiária?
- 5.4 O papel do Município na Regularização Fundiária.
- 5.5 A Lei da Regularização Fundiária.
- 6. Pavimentação
- 6.1 O que é Pavimentação ?
- 6.2 Qual a Diferença entre Asfalto e Pavimentação?
- 6.3 Qual a função do Pavimento?
- 6.4 Como escolher o tipo de pavimentação ideal?
- 6.5 O que diz a Constituição Federal sobre a Pavimentação.
- 6.6 Função do Município no Dever de Pavimentação.
- 7. Resíduos Sólidos
- 7.1 Quais são os Resíduos Sólidos?
- 7.2 Classificação dos Resíduos Sólidos.
- 7.3 Legislação atinente a Resíduos Sólidos.
- 7.4 O que significa Gestão de Resíduos Sólidos.
- 7.5 Destinação dos Resíduos Sólidos.
- 7.6 Qual o procedimento aplicável?
- 7.7 Transporte de Resíduos Sólidos.
- 7.8 Estatísticas e Problemática dos Resíduos Sólidos no Brasil.
- 8. Conclusão
- 8.1 Perguntas.
- 8.2 Debates e questionamentos

Programação

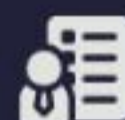
QUARTA-FEIRA - DIA 06/03/24
HORÁRIO: 09:00 às 12:00 - AULA
HORÁRIO: 14:00 às 17:00h - AULA

QUINTA-FEIRA - DIA 07/03/24
HORÁRIO: 09:00 às 17:00h - AULA

SEXTA-FEIRA - DIA 08/03/24
Horário: 09:00 às 11:00h - *Discussão e entrega de CERTIFICADOS*

Obs. Entrega de Certificado somente com o mínimo de 75% de participação.

Palestrante



Dra. Paula de Carvalho

Curso superior em Direito no Centro Universitário Dom Bosco – Graduação. Pós-graduação na FEMPAR (Fundação da Escola do Ministério Público do Estado do Paraná). Especialização em Direito Penal e Processual Penal. Pós-graduação na ESMAFE-PR (Escola da Magistratura Federal do Paraná). Especialização em Neurociência Aplicada ao Direito e Comportamento Humano. Pós-graduação na ESMAFE-PR (Escola da Magistratura Federal do Paraná). Especialização em Direito Público e Contemporâneo e Preparatório Magistratura Federal.

Coordenadora



Dilmara Furlan de Faria

Coordenadora da Supra Cursos. Professora Estadual Aposentada com Graduação em Letras Anglo-portuguesa. PDE em Língua Inglesa. Pós-graduada em Linguística e Pós-graduanda em Direito Público



Hotel Nacional Inn
Curitiba
Rua Lourenço Pinto, 458
(41) 3322-4242



CURITIBA

De 06 A 08 de
MARÇO de 2024

**PLANO DIRETOR MUNICIPAL +
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
+ PAVIMENTAÇÃO +
RESÍDUOS SÓLIDOS**

Dra. Paula Carvalho



SUPRA
CURSOS

**SUPRA – CONSULTORIA,
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL EM
GESTÃO PÚBLICA**

CNPJ: 40.621.340/0001-54

 **BANCO DO BRASIL**

AG N° 2212-8

C/C N° 16.895-5

INVESTIMENTO: R\$ 1.890,00

✓ Vereadores, Assessores,
Procuradores, Contadores,
Controle Interno, Ouvidores,
Diretores de Câmara, Chefes
de Gabinete, Secretários,
Equipe da Assessoria do
Legislativo Municipal.

✓ Servidores Públicos em geral
e demais interessados no
objeto de estudo.

 **(43) 99171-0405**

 **(43) 99159-2111**

 **supracursos.com**